

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001/2021

Nome do credor: CIA. ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

CONSIDERANDO no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de fornecedor concessionário ou permissionário, onde não haveria outra alternativa de fornecimento de energia elétrica.

CONSIDERANDO para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto a justificativa de preço, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da sua compatibilidade com os do mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços, ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com o consumo por kilowatt (KWH).

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 04 de janeiro de 2021.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 27368843

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021**

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 008/2021

Nome do credor: TELEMAR NORTE LESTE

CNPJ: 33.000.118/0016-55

Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757, NATAL, RIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

GRANDE DO NORTE

Código Identificador: 50850180

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 04 de janeiro de 2021.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 010/2021

Nome do credor: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ: 22.918.738/0001-75

Endereço: RUA CRISTAL DA ROCHA, 15, LAGOA NOVA, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021.

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

QUALIDADE

JOAO VITOR DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Leia-se

JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA

BASE LEGAL: artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em Contrário.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Matrícula nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 34544617

Almino Afonso-RN, 25 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Francisco Godeiro Carlos Neto

Presidente - Biênio 2021-2022

CPF nº 021.290.204-02

RESOLVE:

Publicado por: Genilson Nunes Carlos
Código Identificador: 73183383

Art. 1º - Retificar Portaria 009/2021 de 01 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.

Onde se lê:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: A. MARIA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 29.984.756/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), E DESRATIZAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 25/02/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 25/02/2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 75631603

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021 (Dispensa de Licitação nº 012/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021 (Dispensa de Licitação nº 012/2021). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: A. MARIA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 29.984.756/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), E DESRATIZAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: 25/02/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Ana Maria dos Santos, CPF nº 938.151.824-68.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 04183827

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017 de 25 de fevereiro de 2021

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, meia diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, cuja saída está programada para 05h00 da manhã, com retorno previsto às 17h00 do referente dia. A diária tem por objetivo a participação em treinamento, junto ao INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para emissão de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (quatrocentos reais) referentes a meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Edilson Maciel
PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Código Identificador: 72812628

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15020001/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 15020001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93, no inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA 70482673486 (MICROMAN), CNPJ: 40.722.487/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

PERÍODO DA VIGÊNCIA: De 01/03/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31 1 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 73743835

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 15020001/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020001/2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA 70482673486 (MICROMAN), inscrita no CNPJ: 40.722.487/0001-30, valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 010/2021. ORIGEM: DISPENSA N°. 015/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 010/2021.

ORIGEM: DISPENSA N°. 015/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA 70482673486 (MICROMAN), inscrita no CNPJ: 40.722.487/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR TOTAL: com o Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) dividido em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Antonio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI;

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA;

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA;

PROGRAMA: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 48062344

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 83635788

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 18020001/2021**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo Administrativo nº 18020001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93 no Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELE, CNPJ: 27.073.834/0001-83.

OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E ASSESSORES NO SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA (LEGISLAR 2021), QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021, NO AUDITÓRIO DO CDL - APODI/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a 5 (cinco) inscrições;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 31.1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 31.1.2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO

Portaria: 002/2021

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 18618704

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

18020001/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELE, inscrita no CNPJ: 27.073.834/0001-83, valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do PAGAMENTO REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E ASSESSORES NO SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA (LEGISLAR 2021), QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2021, NO AUDITÓRIO DO CDL - APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 25 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

PORTARIA

PORTARIA N.º 033/2021-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do respectivo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal LUÍS CARLOS MARINHO, Auxiliar Técnico - TNM-2, pertencente ao quadro do Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme o Termo de cooperação mútua com cessão de servidores que entre si celebraram o município de Apodi e a Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cedente, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Art. 3º - A Câmara poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo o servidor cedido de volta ao quadro funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Francisco Cláudio de Oliveira
Código Identificador: 31828623

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 034/2021-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Confiança de Assessor(a) Parlamentar do Gabinete do Vereador RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR - PSB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

PORTARIA

PORTARIA N.º 035/2021-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Primeiro Secretário da CMA - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD, Primeiro Secretário da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Discutir fins políticos/administrativos junto a Assembleia Legislativa do RN; e da União dos vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN, para tratar de assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 26 de fevereiro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 26 de fevereiro de 2021

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTRARIA N.º 036/2021-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Segundo Secretário da CMA - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL, Segundo Secretário da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Discutir fins políticos/administrativos junto a Assembleia Legislativa do RN; e da União dos vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN, para tratar de assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00047381

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2021

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica do Município Apodi;

CONSIDERANDO o §2º, incisos I e III do Artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal Apodi;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vereador ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD para compor a Diretoria da UVERN.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua Expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 25 de fevereiro de 2021.

SALINA MIRAMAR, 398, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) total.

PRAZO.....: até 28 de fevereiro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 02340628

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 65800805

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

Partes: JOÃO PAULO S. DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para transmissão ao vivo da sessão extraordinária e leitura anual da Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: JOÃO PAULO S. DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95. Endereço na RUA

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOÃO PAULO S. DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95 referente à Contratação de empresa para transmissão ao vivo da sessão extraordinária e leitura anual da Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

AREIA BRANCA - RN, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 77220131

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA 018 - 25FEV21 - DIARIA - PRESIDENTE - CIDADE DE NATAL - FECAM 26FEV21

Portaria nº 018 de 25 de fevereiro de 2021

Concede Diária 003/21 a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede uma diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (180,00) (cento e oitenta reais), a Vereadora PRESIDENTE DA MESA DIRETORA desta Casa Legislativa, Sra. ANA CRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a Natal/RN, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, junto a Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte (FECAM), para participar da eleição da nova mesa diretora exercício 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 18601158

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA 019 - 25FEV21 - DIARIA - SEC. ADMINISTRAÇÃO - CIDADE DE NATAL - ITEP

Portaria nº 019 de 25 de Fevereiro de 2021

Concede Diária 004/21 a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede uma diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (150,00) (cento e cinquenta reais), a Servidora, ocupante do cargo comissionado de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO desta Casas Legislativa, Srtª. KAREM DA SILVA FERREIRA, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a NATAL/RN, no dia 26 de Fevereiro do corrente ano, junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP), para participar de um TREINAMENTO para emissão de Cédulas de identidade.

.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Presidente.

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 34721545

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

O Presidente da Câmara de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a empresa CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS para realização de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, conforme termo referencial, no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei federal 8.666/93

Boa Saúde/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Dinis Rodrigues do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 55705048

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2021 -
CPL**

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 004/2021

* FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II e Art. 13 da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN

* CONTRATADA: CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

* VIGÊNCIA.....: 24/02/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 66723184

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
ATOS

**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS-RN**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-RN, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 13º, IX e 14º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o decreto do Governo do Estado recomendando a ampliação de medidas restritivas para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus e evitar o colapso na rede de saúde;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelos Poderes Executivos Estaduais e Municipais, nos Decretos, Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020 e Municipal, de 19 de março de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo por 15 (quinze) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2021.

§ 1º Ficam excetuados da suspensão as atividades do setor financeiro que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal bem como os procedimentos licitatórios.

§ 2º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, conforme razão superveniente, por ato do Presidente da Casa, ad referendum da Mesa, nos termos do art. 15º, do Regimento Interno.

Art. 2º Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 3º Interrupção dos trabalhos legislativos será compensada, se necessária, com sessões extraordinárias no turno matutino.

Art. 4º Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 5º Ao fim do prazo de suspensão das atividades, ficam mantidas as recomendações e protocolos.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus-RN, 25 de fevereiro de 2021.

Vereador LEONARDO GOMES DE FIGUEIREDO

Presidente

Vereador LINDINALDO ANDRADE DE LIMA

Vice-Presidente

Vereadora MARIA JOSÉ NUNES VILELA

Primeira Secretária

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 67361540

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA

Portaria nº 013/2021/G.P.

Portaria nº 013/2021/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) ANTONIA MARILANDIA NOGUEIRA DE HOLANDA, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providências.

O SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) ANTONIA MARILANDIA NOGUEIRA DE HOLANDA, CPF - 021.973.744-43, RG 001.283.177-SSP/RN e MATRICULA 190036-6, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço ao Sítio Caiana, Zona Rural de Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em viagem administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 26 de Fevereiro de 2021, para tratar de assunto administrativo junto a FECAM/RN - Federação das Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, conforme processo administrativo instaurado.

. endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 23 de Fevereiro
de 2021.

Domingos Savio Fernandes Gondim
Secretario

Publicado por: ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA
Código Identificador: 38651456

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA N° 014/2021

PORTARIA N° 014/2021
Grande-RN, 24 de fevereiro de 2021

ESTABELECE REGRAS E ADOTA MEDIDAS MAIS RÍGIDAS
PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA
PANDEMIA DA COVID-19 NO AMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando a existência de pandemia da doença Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde:

Considerando o Decreto Estadual nº 30.379, de 19 de fevereiro de 2020, que determinou novas medidas temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as Recomendações do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela COVID-19, na qual sugerem a adoção de providências que intensifiquem as medidas de restrição de circulação de pessoas, aglomerações e eventos, bem como as ações de vigilância;

CONSIDERANDO o estágio atual da pandemia e o aumento considerável de casos de infecção pelo COVID-19 em nosso Município, consoante recentes boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria de Saúde Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Executivo nº 014/2021 de 24 de fevereiro de 2021 da lavra do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN.

RESOLVE:

Art. 1º – Visando evitar e reduzir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), fica vedada a participação de público nas sessões ordinárias ou extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, permitindo-se apenas o ingresso nas dependências desta Casa Legislativas dos Vereadores e servidores indispensáveis à condução dos trabalhos, atendendo o cumprimento dos regulamentos sanitários vigentes para a prevenção do contágio do COVID-19.

§1º Poderão ser determinadas ainda, durante a vigência desta portaria, a realização de sessões na modalidade remota, através do uso de soluções tecnológicas aplicadas ao legislativo, nos termos previstos no Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 003/2020, devendo estas sequirem, no que for possível, o Regimento Interno

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

da Câmara Municipal de Campo Grande.

§2º O público em geral poderá acompanhar as sessões legislativas em sua integra através das transmissões via Facebook, na página da Câmara Municipal de Campo Grande-RN.

Art. 2º - O acesso dos vereadores e servidores às dependências da Câmara Municipal será condicionada ao uso obrigatório de máscaras e à higienização das mãos com álcool em gel 70% na entrada.

Art. 3º - Fica vedado o acesso as dependências da Câmara Municipal de Campo Grande-RN de Vereadores ou servidores que apresentarem febre, sintomas gripais como, por exemplo, tosse seca ou contínua, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, perda de olfato e/ou paladar, diarreia, devendo ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.

Art. 4º As atividades administrativas da Câmara Municipal terão seu funcionamento destinado aos trabalhos internos e poderão ser realizadas por meio digital ou mediante trabalho remoto (home office).

Art. 5º - As reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campo Grande-RN poderão ser realizadas de forma remota, por videoconferência ou modalidade similar.

Art. 6º - Os efeitos da presente Portaria perdurarão inicialmente pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 26 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogados por Ato da Presidente desta Casa com base nas recomendações, orientações e determinações dos órgãos de saúde com relação ao combate à pandemia do coronavírus.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande-RN, 24 de fevereiro de 2021

Antonia Marilândia Nogueira de Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA
Código Identificador: 40823718

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - DIÁRIA

PORTARIA Nº 012/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal-RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para resolver assuntos relacionados a Assinatura do convênio do ITEP e participar do evento das eleições para a presidência da FECAM/RN, Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 80026051

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

**PORTARIA Nº 013/2021, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021 - DIÁRIA**

PORTRARIA Nº 013/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Controladora Interna da Câmara Municipal, Franceilma Lima de Azevedo, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 26 fevereiro de 2021, para treinamento de servidores que realizam emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP, na AV. Duque de

Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 03310484

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO
015/2019**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

CONTRATO: 015/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONTRATADA: A EMPRESA 3 - J. JORGE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.622.415/0001-22.

OBJETO: Continuação do serviço de seguro veicular para o veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.550,04 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: A vigência do aditivo será firmada por um prazo até 21 de Fevereiro de 2022, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2021.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 25 de fevereiro de 2021.

José Galdino de Oliveira Filho - Presidente

Contratante

ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459

Contrata

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 36001727

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459

Processo nº 10/2021 - Dispensa nº 8/2021 - CPL

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício de 2021, de material de expediente diversos, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN.

VALOR: R\$ 7.183,80 (sete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Concede diária ao Srº Presidente que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de Lei Municipal nº 524/2019.

Resolve:

1 - Conceder ao Srº José Galdino de Oliveira Filho, portador do CPF sob o nº 030.840.614-16, ocupante do cargo de Presidente, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL COM O OBJETIVO IDA A FECAM PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E DOS COORDENADORES REGIONAIS DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE, POR PARTE DESTA EDILIDADE, AOS MUNÍCIPES.

providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Resolve:

Coronel Ezequiel/RN, 25 de fevereiro de 2021

Publique-se;

Pague-se.

Severiano Gomes da Silva Neto

Tesoureiro

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 58846611

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

Portaria nº 14/2021

Coronel Ezequiel/RN, 25 de fevereiro de 2021

Publique-se;

Pague-se.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras

José Galdino de Oliveira Filho

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Presidente

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 32232567

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

PORTARIA

Portaria nº 011/2021

Portaria nº 011/2021 Encanto/RN, 24 de fevereiro
de 2021

A Secretaria da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 25 e 26 de fevereiro de 2021, para participar da eleição da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 24 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 63506430

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder ao Senhor KLEVERLAN FELIX DA ROCHA, CPF: 029.961.394-10, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 211,47 (duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para Participar de uma reunião na sede da FECAM/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativa

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 21310286

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2021
GP/CMFP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, CPF nº 028.309.294-70, matricula nº 013, TESOUREIRA, 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 26 de fevereiro de 2021. Para participar de um treinamento na sede do ITEP/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Fernando Pedroza/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

KLEVERLAN FELIX DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 63886575

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PORTARIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2021
GP/CMFP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a Sra. MARLENE DA SILVA MELO, CPF: 903.738.394-72. Ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 190,32 (cento e noventa reais e trinta e dois centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. No dia 26 de fevereiro de 2021. Para participar de um treinamento na sede do ITEP/RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE;

Fernando Pedroza/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

KLEVERLAN FELIX DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 04513874

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 - REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 6º, do art. 23 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, alterado pela Emenda Modificativa a Lei Orgânica Nº 001/2009 CONVOCA os senhores Vereadores do Poder Legislativo de Fernando Pedroza para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, durante o biênio

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

Código Identificador: 41877741

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, biênio 2023/2024, será realizada a partir das 9:30 horas do dia 03 de março do corrente ano, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - CEP - 59517-000 , nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 10h:30min do dia 01 de março até as 8h:30min do dia 03 de março do corrente ano (art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 8º do Regimento Interno, devendo constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no horário de expediente até às 8h30min do dia 03 de março, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos, em caso de empate, proceder-se-á o segundo escrutínio e, se o empate persistir, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- No caso de desempate, havendo 02 (dois) ou mais Vereadores com a mesma quantidade de votos, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- A votação será secreta e será realizada através de cédula impressa por qualquer processo, com a indicação do nome dos Vereadores e do cargo a ser preenchido.
- A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de Janeiro da 3ª Sessão Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Fernando Pedroza, em 25 de fevereiro de 2021.

Kleverlan Felix da Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, serviço essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2021, conforme especificação do Memorando Nº 05/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços de limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal, conforme especificação do Memorando Nº 05/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadrado no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 83814057

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021 .
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 1. 531,19 (mil quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com as empresas:
 - a. RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, CNPJ: 26.845.052/0001-52, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, 334, bairro Bugi, Florânia/RN, o Valor R\$ 591,90 (quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos);
 - b. POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 21.675.852/0001-59, com endereço profissional na Rua Cosme de Abreu, 131 - Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos);
 - c. GC DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 20.289.722/0001-15, com endereço profissional na Rua Professor Manoel Fernandes, 72, Bairro Rainha do Prado, Florânia/RN, o valor de R\$ 869,57 (oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, serviço essencial para o funcionamento das atividades dessa Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2021, conforme especificação do Memorando Nº 06/2021 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada pela disponibilização de lanches para os presentes nos dias de sessão. Cumpre-nos registrar que tal medida representa um melhor acolhimento da população nesta casa, conforme especificação do Memorando Nº 06/2021 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.90.00 - Material de Consumo, no orçamento vigente para o exercício de 2021.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 7.317,40(sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Ficam autorizadas as contratações com as empresas:
 - a. RONALDO DOS SANTOS SILVA MERCADINHO, CNPJ: 26.845.052/0001-52, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, 334, bairro Bugi, Florânia/RN, o Valor R\$ 1.886,40 (mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos);
 - b. POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 21.675.852/0001-59, com endereço profissional na Rua Cosme de Abreu, 131 - Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 114,00 (cento e quatorze reais);
 - c. GC DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 20.289.722/0001-15, com endereço profissional na Rua Professor Manoel Fernandes, 72, Bairro Rainha do Prado, Florânia/RN, o valor de R\$ 5.317,00 (cinco mil, trezentos e dezessete reais).
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 35136840

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, a fim de realizar o treinamento junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para confecção de identidades relativas ao convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, que foi firmado até 2021.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Jonas Moreira da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de fevereiro de 2021.

a fim de assinar a renovação do projeto de emissão das cédulas de identidades, projeto esse iniciado por meio do convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado, bem como participar da eleição do novo presidente da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM).

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 55623067

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 005/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonacir Cosme de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

Câmara Municipal de Florânia/RN, 25 de janeiro de 2021.

Jonacir Cosme de Araújo

1º Secretário

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 88848872

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Jonas Moreira da Silva - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26 de fevereiro de 2021, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN,

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 4/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Art. 1º - Conceder a Vinicius Ravanelli de Oliveira Silva, matrícula nº 40, Secretário, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para tratar de assuntos referente ao convênio de emissão de Identidades, junto ao ITEP - Instituto técnico e científico de polícia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 10885047

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU ADICIONADAS DE SAIS.

Grossos/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 68130214

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2021

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa ERIALDO BEZERRA CAMPOS.

PROCESSO Nº 13/2021

DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

EMPRESA: ERIALDO BEZERRA CAMPOS.

CNPJ Nº: 39.921.983/0001-34.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.195,00 (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais).

Grossos/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Fabyellyson Pereira Gomes

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 74136848

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - DISPENSA Nº 12/2021

PROCESSO Nº 13/2021

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

DISPENSA Nº 12/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

EMPRESA: ERIALDO BEZERRA CAMPOS.

CNPJ Nº: 39.921.983/0001-34.

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.195,00 (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Fornecimento de material de expediente.

CONTRATADO: CONTABILIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME; CNPJ/MF Nº 33.592.176/0001-39.

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 23 de janeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Sub-elemento de despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Grossos/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Guamaré/RN, 23 de Janeiro de 2021.

FABYELLYSON PEREIRA GOMES

Pela Contratante

ERIALDO BEZERRA CAMPOS

Pela Contratada

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 73273251

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO

Processo de Licitação 04/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN;
CNPJ 08.587.263/0001-50.

DIEGO MIRANDA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

CONTABILIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Contratado

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 48877230

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré-RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, a prestação de serviços cartoriais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente à contratação da Prestação de Serviço Cartoriais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré, por intermédio do OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ DA COMARCA DE MACAU/RN - CNPJ/MF Nº 08.492.597/0001-40.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ DA COMARCA DE MACAU/RN - CNPJ/MF Nº 08.492.597/0001-40.

Guamaré/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 01523103

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE PESQUISAS MERCADOLÓGICAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à contratação da Prestação de Serviço de empresa especializada em fornecimento de pesquisas mercadológicas e comparações de preços praticados pela administração pública, por intermédio da **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/MF Nº 07.797.967/0001-95**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ/MF Nº 07.797.967/0001-95**.

Guamaré/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 66454231

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO - 003/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, INSCRIÇÃO DE CPF Nº 230.407.774-91, para a Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO I, no Município de Guamaré/RN, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ancorado no Art. 24, X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guamaré/RN, 24 de FEVEREIRO de 2021

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 31327171

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO - 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, MYRTHS SMYTH SILVA SOUZA, INSCRIÇÃO DE CPF/MF Nº 059.605.214-66, para a Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO II, no Distrito de Baixa do Meio, da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no Art. 24, X, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guamaré/RN, 24 de FEVEREIRO de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 07550501

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO - 005/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa SERASA EXPERIAN, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80, para a Fornecimento de Certificado Digital Pessoa Jurídica, Tipo A3, objetivando a necessidade desta câmara em legitimar e validar documentos, no valor global de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guamaré/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 65515200

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO - 006/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa SERASA EXPERIAN, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80, para a Fornecimento de Certificado Digital Pessoa Física, Tipo A1, objetivando a necessidade desta câmara em legitimar e validar documentos, no valor global de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Guamaré/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 13278487

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA

PORTARIA 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021, de 25 de fevereiro de 2021

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Ademir José de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 26 de fevereiro, onde o mesmo estará na FECAM e no ITEP.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 04018053

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA

PORTARIA 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021, de 25 de fevereiro de 2021

Concede diária a tesoureira da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a tesoureira da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Morais, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 26 de fevereiro, onde a mesma estará no ITEP.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

(uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 26 de fevereiro, onde o mesmo estará no ITEP.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 02273734

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA PORTARIA

PORTARIA 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021, de 25 de fevereiro de 2021

Concede diária ao auxiliar de secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao auxiliar de secretaria da Câmara Municipal, Ítalo Ramonh Nóbrega Pazzoline, 01

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 75252872

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer jurídico apenso, RATIFICO E HOMOLOGO O ATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 40.813.102/0001-40,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

estabelecido na Rua Gregório Pessoa, nº 220, Bairro Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000 Caraúbas - RN, visando a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente, no valor estimado de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos em anexo.

Nestes termos, determino a publicação dos atos nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

Itaú /RN, 16 de Fevereiro de 2021.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 43161835

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚ- RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização de contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a necessidade de prestar Assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto acima citado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art.25, inciso II c/c Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 40.813.102/0001-40, estabelecido na Rua Gregório Pessoa, nº 220, Bairro Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000 Caraúbas - RN, por deter conhecimentos técnicos profissionais e experiência comprovada para execução dos serviços ora em comento.

ITAÚ - RN, 16 de fevereiro de 2021.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 83687726

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2021

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Itaú - RN, em cumprimento ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de manter as atividades desta casa legislativa tendo em vista a

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

necessidade de prestar assessoria a Mesa Diretora quanto a elaboração de Projetos de Lei, Pareceres Jurídicos e demais Atos Administrativos que se julgue necessário para o exercício corrente.

FAVORECIDO: ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 40.813.102/0001-40

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO DE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaú- RN e ratificada pelo senhor Presidente ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS na qualidade de ordenador de despesa.

ITAÚ /RN, 16 de fevereiro de 2021.

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 74261544

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTRARIA Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2015.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao senhor Josenildo Ferreira de Lima, ocupante da função de Presidente, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 26.02.2021, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete, Japi/RN, 26 de fevereiro de 2021.

Rejane Ribeiro Florentino Cândido

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 02510164

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:

EMANOEL RENEGE DOARES BATISTA

Cargo/Função:

Presidente/Vereador

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

$\frac{1}{2}$

NATAL/RN

26 DE FEVEREIRO DE 2021

R\$ 250,00

R\$ 250,00

TOTAL

R\$ 250,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar da Assembleia Extraordinária para deliberar sobre a Eleição da Mesa Diretora da FECAM para o biênio 2021/2022, realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 06357445

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 Jose da Penha - RN, 19 de fevereiro de 2021. AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA-RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAG

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, por seu presidente, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal de Jose da Penha-RN autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou Cooperativa de Crédito, autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores e vereadores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.

§ 1º. Para os fins desta lei:

I – São considerados servidores, toda pessoa física que mantém vínculo de trabalho com a câmara Municipal, detentores de cargos efetivos;

II – São considerados vereadores os agentes políticos investidos em seu cargo por meio de eleição.

§ 2º. O empréstimo consignado não pode exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor ou vereador, respeitadas as previsões e determinações contidas na legislação federal, inclusive quanto a dedução das consignações obrigatórias para fins de fixação da margem consignável.

§ 3º. Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor, ou vereador, diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2º. As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor ou vereador interessado.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Jose da Penha-RN não terá qualquer responsabilidade solidaria nos referidos empréstimos consignados.

Art. 4º. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta lei ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ou vereadores, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 5º. Fica vedada a oneração de qualquer espécie da Câmara Municipal de Jose da Penha-RN nos convênios a que se faz referência nesta lei.

Art. 6º. As instituições bancárias ou de cooperativa de crédito antes de conceder qualquer espécie de empréstimos consignados aos servidores e vereadores

deverão celebrar convênio com a Câmara Municipal de Jose da Penha-RN.

Art. 7º. O servidor ou vereador interessado em contratar empréstimos consignados com as instituições bancárias ou de cooperativa de crédito deverá solicitar junto ao Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Jose da Penha-RN, a carta margem, da qual deverá constar as informações referentes a vencimentos/subsídios, margem existente e margem comprometida se houver.

Art. 8º. A Câmara Municipal providenciará mensalmente a detenção e o respectivo repasse do valor consignado após a comunicação formal das instituições bancárias ou de cooperativa de crédito da celebração do contrato de empréstimo consignado.

I – O repasse será efetivado até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da retenção;

II – O repasse constante no caput deste artigo será realizado mediante transferência bancária na conta corrente de titularidade da instituição bancária ou cooperativa de crédito.

Art. 9º. O poder Legislativo fica isento de qualquer despesa, com recursos públicos, na execução desta lei.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo os convênios firmados anteriormente serem adaptados a esta legislação.

Jose da Penha/RN, 19 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA

Mesa Diretora Presidente

HILDEERMES ROTSCYLD FONTES DE MORAIS

Vice-Presidente

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

1º Secretário

MARCIO DOS ANJOS SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

2º Secretário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 38437058

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2021

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia), ao Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar à cidade de Natal/RN, para participação de Assembleia Geral, a ser realizada na sede da FECAM/RN, à Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, em primeira convocação às 09:00, na qual se realizará a eleição da diretoria do Biênio 2021/2022, a Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2022 e a Eleição dos Coordenadores Regionais para o Biênio 2021/2022, conforme requerimento 004/2021.

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL/RN

DATA: 26/02/2021

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$200,00 (Duzentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 25 de fevereiro de 2021

WYGNA SAMARA PINHEIRO LOPES

Secretária Geral da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 02457052

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia), ao Sr. FRANCINILDO AQUINO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar à cidade de Natal/RN, para participação de Assembleia Geral, a ser realizada na sede da FECAM/RN, à Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, em Natal/RN, em primeira convocação às 09:00, na qual se realizará a eleição da diretoria do Biênio 2021/2022, a Eleição do Conselho Fiscal para o Biênio 2021/2022 e a Eleição dos Coordenadores Regionais para o Biênio 2021/2022, conforme requerimento 004/2021.

QUANTIDADE: 1/2 - Meia Diária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

DESTINO: NATAL/RN

DATA: 26/02/2021

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador MATEUS MANOEL DE MEDEIROS, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

R E S O L V E:

Jucurutu/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26/02/2021, com o objetivo de participar e representar o Poder Legislativo na eleição da diretoria da FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017, a ser resarcido posteriormente.

Lagoa Nova, 25 de fevereiro de 2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da CMJ

Ver. Mateus Manoel de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 67777874

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2021

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 06001860

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- PROCESSO Nº 8/2021-00000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO MELHORAMENTO NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS QUE VIER ACONTECER NAS DEPENDENCIAS DA CASA LEGISLATIVA LAGOANOENSE.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratadas: DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 14.899.317/0001-16 E MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 08.010.923/0001-36.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DESTINADO AO MELHORAMENTO NAS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO, BEM COMO DE OUTROS EVENTOS QUE VIER ACONTECER NAS DEPENDENCIAS DA CASA LEGISLATIVA LAGOANOENSE.

Valor Total: R\$ 4.939,25 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Lagoa Nova/RN, 18 de fevereiro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 01468663

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 8/2021-00000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005 - GP, de 15 de janeiro de 2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais, destinado ao melhoramento nas transmissões das sessões ao vivo, bem como de outros eventos que vier acontecer nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Contratado: DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.899.317/0001-16, pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 08.010.923/0001-36 pelo valor de R\$ 4.579,25 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.939,25 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Sr.
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE.

Lagoa Nova, 18 de fevereiro de 2021.

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Presidente CPL

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 88218744

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 8/2021-00000

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-00000

CONTRATANTE: Câmara Municipal de LAGOA NOVA/RN CNPJ nº 10.727.329/0001-02. CONTRATADA: DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, inscrito no CNPJ: 14.899.317/0001-16 e MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.010.923/0001-36. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos audiovisuais, destinado ao melhoramento nas transmissões das sessões ao vivo, bem como de outros eventos que vier acontecer nas dependências da casa legislativa Lagoanovense. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 0101.010310001.2.001 -

Manutenção Serviços Administrativos da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Art. 24, II. VIGÊNCIA: A vigência é até a entrega do referido objeto. DO VALOR: para o fornecimento objeto/serviço, será pago o Valor Total de R\$ 4.939,25 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). SIGNATARIOS: Lourival Francisco da Silva Oliveira - Pela Contratante; Francisco Pereira (DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI) e Renata Suzana de Medeiros Cruz (MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME) - Pela Contratada. Lagoa Nova/RN, 19 de Fevereiro de 2021.

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 04282447

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 12/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. DE DIÁRIA CONCEDIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 12/2021

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Valdiney Alexandre Pereira, ocupante do cargo de presidente da Câmara, ½ (meia) diária no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital, amanhã, dia 26.02.2021, para participar de uma reunião em Assembleia Geral na sede

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte e também para tratar de assuntos pertinentes a celebração de convênio entre esta Câmara Municipal e a FECAM/RN para emissão de carteira de identidade na sede do Poder Legislativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 25 de fevereiro de 2021.

Iago Henrique da Silva
(Tesoureiro)

RECIBO.....
.....R\$ 202,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, em ____ de _____ de 2021.

Valdiney Alexandre Pereira

CPF: 052.970.994-55

Rebededor

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____/____/2021.

PAGO

Data ____/____/2021.

Com recursos do duodécimo

Transferência

Banco do Brasil S/A.

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 32600846

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O Presidente da Câmara de Martins/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a profissional LUANA BARBARA DE AMORIM CAMPOS para realização de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Poder Legislativo de Martins/RN, conforme termo referencial, no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ancorado no Art. 25, Inciso II da Lei federal 8.666/93

Martins/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Fulgêncio Teixeira Neto - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Código Identificador: 67751035

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
PORTARIA

Portaria 017/2021 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria 17/2021 (Republicada por incorreção)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. CALIANE LILIA LEITE DO NASCIMENTO, CPF: 105.327.244-88, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Maxaranguape/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Carla Lopes da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 41060422

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
PORTARIA

PORTARIA 018/2021

Portaria 18/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. CALIANE LILIA LEITE DO NASCIMENTO, CPF: 105.327.244-88, para ocupar o cargo de membro da comissão de transição de mandato em substituição ao senhor TIAGO AUGUSTO ARAUJO DOS RAMOS, que foi exonerado a pedido desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Maxaranguape/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Carla Lopes da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 31854086

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP72021 PROCESSO Nº. 007/2021 RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: INDEPENDENCIA ATACADISTA CNPJ: 35.209.500/0001-12., com o valor global de 3.414,00 ((TRES MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para Aquisição de bem móvel, em específico uma cadeira ergonômica com capacidade para peso de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

até 200 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, apresentados na cotação de preço: RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo. Mossoró- RN, 25 de Fevereiro de 2021. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Publicado por: Mykaell Costa de Souza
Código Identificador: 50360147

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2021.

PORTARIA Nº 011/2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde participará no dia 26 de fevereiro de 2021 de eventos legislativos e administrativos na FECAM/RN e outras entidades".

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO
VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 51777032

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2021.

PORTARIA Nº. 012/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, conforme vai representar esta Casa Legislativa, na FECAM/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

RESOLVE:

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 25 de fevereiro de 2021.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 38704754

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2021.

PORTRARIA Nº 013/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, que estará a serviço da desta Casa Legislativa na cidade do Natal/RN no dia 26 de fevereiro de 2021, onde irá participar de eventos na FECAM/RN e outras entidades.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 56735785

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTRARIA Nº 010/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária ao Presidente e da outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

003/2021

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar a capital do estado Natal para cumprir ações voltadas para a administração da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro do ano em curso, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente para comparecimento à FECAM para eleição da nova Diretoria daquela Instituição, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, em Natal - RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Maria da Conceição Silva da Nóbrega
Agente
Administrativa.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 73000762

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Branco-RN, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, por meio audiovisual, através das páginas oficiais da Câmara de Vereadores, nas redes sociais, com disponibilização de cópias das mídias graváveis (mídias removíveis), assim como, gerir e manter atualizado o Site/Portal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o prestador de serviço goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de serviços de gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, por meio audiovisual, através das páginas oficiais da Câmara de Vereadores, nas redes sociais, com disponibilização de cópias das mídias graváveis (mídias removíveis), assim como, gerir e manter atualizado o Site/Portal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), junto à JONATHAS MÍDIAS - SOLUÇÕES CRIATIVAS, CNPJ Nº 32.571.348/0001-25, sediada na Rua João José da Costa, A9, Severino Marinheiro, Ouro Branco/RN.

Ouro Branco-RN, 19 de fevereiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 11620404

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 60327072

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 003/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADO: Jonathas Mídias - Soluções Criativas, CNPJ nº 32.571.348/0001-25.

OBJETO: Contratação prestação de serviços de gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, por meio audiovisual, através das páginas oficiais da Câmara de Vereadores, nas redes sociais, com disponibilização de cópias das mídias graváveis (mídias removíveis), assim como, gerir e manter atualizado o Site/Portal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

VALOR TOTAL: 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021. Atividade 0101.010310001.2.001 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

Diante das informações presente nos autos e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação de prestação de serviços de gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, por meio audiovisual, através das páginas oficiais da Câmara de Vereadores, nas redes sociais, com disponibilização de cópias das mídias graváveis (mídias removíveis), assim como, gerir e manter atualizado o Site/Portal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em atenção as necessidades atuais do Poder Legislativo, junto à empresa JONATHAS MÍDIAS - SOLUÇÕES CRIATIVAS, CNPJ Nº 32.571.348/0001-25, sediada na Rua João José da Costa, A9, Severino Marinheiro, Ouro Branco/RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através de formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Branco - RN, 19 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 21746422

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 013/2021

DISPENSA Nº 011/2021

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF:

807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Jorge Wilson Pereira da Câmara -
CPF: 036.864.644-03 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 25 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: J W P DA CAMARA- CNPJ
09.665.020/0001-56

OBJETO: Locação de Veículo Tipo de Passeio, Sedan ou Hatch, 02 Ou 04 Portas, com Ar-Condicionado, Direção Manual ou Hidráulica, Motorização 1.0 ou Superior, Novo ou Usado.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 74673053

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 005/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Marco Celito da Costa, Presidente desta Casa Legislativa, para tratar participar da eleição do novo presidente da FECAM/RN, na sede da Fecam/RN, na cidade de Natal/RN, na data de 26 Fevereiro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Santa Cruz - RN, 25 de Fevereiro de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 36887116

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 20854503

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 007/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Arquivista, desta Casa Legislativa, para participar do curso de atualização para emissão de cédulas de identidade nesta casa legislativa, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Arquivista, desta Casa Legislativa, para participar do curso de atualização para emissão de cédulas de identidade nesta casa legislativa, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 25 de fevereiro de 2021.

Santa Cruz - RN, 25 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 76414844

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

Portaria nº 003-D/2021 - CMSS

Portaria nº 003-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor EDIMILSON ALMEIDA DA SILVA, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma capacitação sobre emissão de identidades no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 17253255

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

Portaria nº 004-D/2021 - CMSS

Portaria nº 004-D/2021 - CMSS

Santana do Seridó, 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora ALANNA ALEXANDRE DE ARAUJO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, para participar de uma capacitação sobre emissão de identidades no ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na forma de que trata

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

a Resolução acima citada.

Cumpre-se

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 35242234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE PORTARIA

PORTARIA N° 010/2021 CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder ao Sr. Presidente da Câmara RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a cidade de Natal/RN para presença na eleição da Mesa Diretora da FECAM, no dia 26 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 25 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 67736452

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DISP 080201/2021

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de link de internet para a câmara municipal de São José do Campestre - RN.

Contratado.....: TOP WEB TELECOM LTDA, CNPJ: 12.058.144/0001-88

Valor.....: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de fevereiro de 2021

EDUARDO FERNANDES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 34543364

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
DISP 090201/2021**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das atividades administrativas da câmara municipal de São José do Campestre - RN

Contratado.....: MONIQUE DA SILVA ANDRADE - ME, CNPJ: 40.460.133/0001-65

Valor.....: R\$ 16.929,92 (dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 10 de fevereiro de 2021

EDUARDO FERNANDES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 22325600

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
10020003/2021**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas de ar condicionado da câmara de vereadores do município de São José do Campestre.

Contratado.....: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75

Valor.....: R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 12 de fevereiro de 2021

EDUARDO FERNANDES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. (a)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PORTARIA

PORTARIA N° 014/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas de ar condicionado da câmara de vereadores do município de São José do Campestre.

Contratado.....: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75

Valor.....: R\$ 17.120,00 (dezessete mil e cento e vinte reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 12 de fevereiro de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. Vereador FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO – PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, meia diária totalizando R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS), para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de fevereiro de 2021, para participar da eleição de Presidente da FECAM RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 36413067

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

SE.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 44258685

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 015/2021 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS - TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, meia diária totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custo se deslocando para Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para um treinamento de reciclagem de identificadores de Registro Geral (RG) junto ao ITEP em parceria com a FECAM RN.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 85358125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N° 016/2021 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Conceder ao Sr JOAN SIDERLEY BERNARDINO - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, meia diária totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custo se deslocando para Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para um treinamento de reciclagem de identificadores de Registro Geral (RG) junto ao ITEP em parceria com a FECAM RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 14106527

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDENCIA - PORTARIA Nº 020/2021 - GP

Concede meia diária ao presidente da Câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN,
RESOLVE:

Conceder ao vereador/presidente Azenate da Câmara Cruz, CPF: 035.624.194-73, (1/2) meia diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o mesmo custear despesas de deslocamento e alimentação no município de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para de eleição de mesa diretora na federação das câmaras municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, bem como tratar de outros assuntos inerentes ao legislativo municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 25 de fevereiro de 2021.

Jedeão Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 01421884

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 01/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE DIARIA Nº 01/2021

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a LEI N° 1198/17

RESOLVE:

Art. 1º. (Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO, para custear despesas com transporte e alimentação por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto a FECAM - FFEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, ao 7MAIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé/RN
- CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37, E-mail: camaramunst@bol.com

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 75081461

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

PORTARIA Nº 02/ 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/ 2021.

Concede diária a controladora geral.

O presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

conformidade com a LEI Nº1198/17.

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37, E-mail: camaramunst@bol.com

R E S O L V E:

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 03682045

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2021 a ser realizada para a cidade do Natal/RN no dia 26/02/2021

Concede diárias ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Srtª Elizabeth Cristina Dantas, CONTROLADORA INTERNA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao ITEP para treinamento de emissões de cédulas de identidade, que será realizado no dia 26/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 26 de fevereiro de 2021.

Jean Makson de Lino de Cordeiro

Presidente

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto ao escritório da FECAM/RN, notadamente para participar da Reconvocação de Assembleia Geral para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2021/2023.

Valor unitário: **R\$ 250,00**

Total a ser pago: **R\$ 250,00**

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé/RN
- CEP 59.400-000

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Publique-se e

cumpra-se

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº8.666/93

Vereador João Batista da Silva

1º Secretário

VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2021 COM SEUS EFEITOS A 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 87714058

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA COM OS MÓDULOS: CONTÁBIL, PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA); SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME

CNPJ Nº 06.050.403/0001-21

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.680,00(Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO: 02-CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DONORTE

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO INÁCIO NETO- pelo contratante,- KEILLA TAISE LOPES DE MATOS pela(o) contratada(o).

SERRA NEGRA DO NORTE/RN, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN

Publicado por: GESINALDO BATISTA DE ARAUJO
Código Identificador: 02805631

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: TECSUPRY COMERCIO E SER V. PARA COPIADORA EIRELI

Processo nº /2021 - Dispensa nº 5/2021 - CPL

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM ASSIST4ENCIA TÉCNICA E RECARGA DE TONER.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Contratante

TECSUPRY COMERCIO E SER V. PARA COPIADORA EIRELI

CONTRATADA

reais e oitenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU.

Contratante

COMERCIAL J A LTDA - EPP

Contratada

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 71187665

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 6/2021

EXTRATO DA DISPENSA Nº 6/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: JOAQUIM F. NETO EIRELI

Processo nº 8/2021 - Dispensa nº 6/2021 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 9.276,90 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratante

JOAQUIM F. NETO EIRELI

Contrata

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 23871326

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

A 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 314/2016,

Resolve:

1 - Conceder ao Vereador Eliodelson Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Presidente da Câmara, matrícula 070, 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e locomoção, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, com o objetivo de participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da FECAM/RN, com endereço na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, conforme (Errata) Edital de Adiamento e Reconvocação de Assembleia Geral para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2021, Edição nº 1072.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 83627635

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Contratada: COMERCIAL J A LTDA - EPP

Processo nº 9/2021 - Dispensa nº 7/2021 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 5.731,80 (cinco mil, setecentos e trinta e um

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

publicação, revogadas as disposições em contrário.

racionalização e a boa aplicação dos recursos públicos e consequentemente o bom uso dos bens públicos.

Publique-se. Pague-se.

Regiane Macêdo de Araújo

1ª Secretaria

Matrícula 081

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 85781211

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2021

PORTRARIA Nº 08/2021.

REGULAMENTA O USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o cargo de Motorista não está provido por esta edilidade, bem como não há concurso público com validade para nomeação de candidato aprovado;

CONSIDERANDO que a atividade de Motorista é necessária ao bom desempenho administrativo, porquanto o servidor é responsável pelo transporte de vereadores, servidores e autoridades para cursos, eventos e outros destinos de interesse público;

CONSIDERANDO a impossibilidade de contratação de pessoal via concurso público em razão da vigência da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que esta gestão tem como prioridade a

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Tibau/RN, pelo seu Presidente e por servidores por ele autorizados mediante Ato próprio.

Parágrafo Único: Para fins e efeitos desta Portaria, são considerados veículos oficiais do Poder Legislativo os automotores de propriedade ou locados pela Câmara Municipal e os cedidos pelo Poder Executivo, destinados, exclusivamente, ao serviço público.

Art. 2º. O uso dos veículos oficiais será condicionado à comprovação do interesse público para o deslocamento, com a devida solicitação prévia e a consequente autorização expressa da presidência da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Para efeito do caput deste artigo, considera-se interesse público, notadamente:

I - a participação em cursos, congressos e eventos assemelhados, desde que guardem relação com o exercício da função pública;

II - o deslocamento para atendimento de demandas decorrentes da atividade legislativa e de administração da Câmara Municipal, como transporte de servidores e de documentos.

Art. 3º. O servidor autorizado a conduzir o veículo oficial assinará termo de responsabilidade, a ser arquivado na sua pasta funcional.

§ 1º - O servidor autorizado para utilizar quaisquer veículos de propriedade da Câmara, somente poderá fazê-lo em estrito horário de expediente;

§ 2º - Além do disposto no parágrafo anterior, o servidor deverá possuir habilitação (Carteira Nacional de Habilitação).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

§ 3º - Excetua-se à exigência contida no caput deste artigo, apenas ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os veículos oficiais poderão ser utilizados de duas formas: exclusiva ou compartilhada, da seguinte maneira:

I - Exclusiva:

Para transporte de pessoal e materiais, atendendo os serviços e as necessidades cotidianas da Casa Legislativa.

II - Compartilhada:

Para transporte de Vereadores(as) e/ou assessores(as) que farão uso compartilhado dos veículos, dividindo-se proporcionalmente em dois grupos.

Art. 5º. A responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar sua inocência ou que a infração seja improcedente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a partir do provimento do cargo de motorista nos quadros da edilidade.

Tibau/RN, em 25 de fevereiro de 2021.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 07773885

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA

Portaria nº. 007/2021 - Gabinete da Presidência

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao vereador/presidente CICERO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR, CPF: 079.049.934-73, (01) uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem no município de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para comparecer na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN onde irá exercer democraticamente o seu direito de voto nas eleições da presidência desta instituição.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 25 de fevereiro de 2021.

JULIANA FLÁVIA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 54336422

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA
PORTARIA

Portaria nº. 008/2021 - Gabinete da Presidência

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor OLAVO BILAC DE ARAÚJO FILHO, CPF: 079.757.254-63, (01) uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o mesmo custear despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem no município de Natal/RN, no dia 26 de fevereiro de 2021, para comparecer na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN onde irá exercer sua função de assessoria parlamentar.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, em 25 de fevereiro de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 55707330

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RESOLUÇÃO

Resolução Substitutiva Nº. 001/2021

Resolução Substitutiva Nº. 001/2021

Cria Comissão Especial para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, (Covid-19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que o Regimento Interno da Edilidade e da Lei Orgânica do Município de Touros/RN, faz saber que o Plenário da Câmara, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a resolução 011/2020, uma vez que, parte dos membros da Comissão Especial para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, não renovaram seus mandatos na respectiva casa Legislativa;

Art. 2º. Autoriza a criação de nova Comissão Especial para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Touros/RN.

Art. 3º. Nomear os seguintes vereadores para compor esta Comissão Especial:

A) Vereadora: Fernanda Barros Rocha;

B) Vereador: José Damasceno Bezerra Junior;

C) Vereador: Paulo Adriano Oliveira.

Parágrafo Único. Na primeira oportunidade em que se reunirem de forma presencial ou virtual, deverão indicar o Presidente da Comissão e comunicar a Secretaria da Casa.

Art. 4º. A Comissão, dentro dos limites da Lei, deverá ter acesso pleno as informações e documentos necessários ao desempenho do trabalho da comissão.

Parágrafo Único. Na primeira oportunidade em que se

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

reunirem de forma presencial ou virtual, deverão indicar o Presidente da Comissão e comunicar a Secretaria da Casa.

Art. 5º. A Comissão, dentro dos limites da Lei, deverá ter acesso pleno as informações e documentos necessários ao desempenho do trabalho da comissão.

Art. 6º. A comissão deverá apresentar relatório prévio das atividades e da situação do município a cada trinta dias.

Art. 7º. O relatório final deverá ser apresentado em até 30 dias após o encerramento da situação de emergência em saúde no município.

Art. 8º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a expedir atos necessários à execução da presente Resolução, se necessário for.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/ RN, Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 56646321

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 100200001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: LAYANE KATIARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 10706146450

OBJETO: Contratação para o fornecimento de lanches para o consumo interno desta Edilidade, nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes referentes a fevereiro a dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 12 de fevereiro de 2021.

ASSINATURAS:

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

LAYANE KATIARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
10706146450 - CONTRATADO

CPNJ nº 39.922.351/0001-95



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

TOUROS/RN, 12 de fevereiro de 2021.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 82058528

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 014, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (TrezentosSeiscentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVAFECAM (Federação da Câmaras do Rio Grande do Norte) e UVERN (União dos Vereadores do Rio Grande do Norte) - Natal/RN.

Período do Afastamento: 26 e 27 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

CPF: 017.020.284-45

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 03223037

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (TrezentosSeiscentos Reais) ao Sr. FRANKLIN MOURA SANTOS, portador do CPF nº 064.844.394-94, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ASSEMBLEIA LEGISLATIVAFECAM (Federação da Câmaras do Rio Grande do Norte) e UVERN (União dos Vereadores do Rio Grande do Norte) - Natal/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Período do Afastamento: 26 e 27 de Fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de PRESIDENTE da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, Para participar da eleição da FECAM/RN, que acontecerá na Sexta Feira dia 26 de Fevereiro de 2021.

Registre-se

PUBLIQUE-SE.

Publique-se

CUMPRA - SE.

Cumpra-se

Upanema/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 25 de Fevereiro de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

CPF: 031.955.054-01

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 76232468

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 42845760

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA 09/2021

Portaria de Diária nº. 009/2021.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA 08/2021

Portaria de Diária nº. 008/2021.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de VEREADOR da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Natal/RN, a serviço desta Edilidade, Para participar da eleição da FECAM/RN, que acontecerá na Sexta Feira dia 26 de Fevereiro de 2021.

CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 25 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 71821615

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000

Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

PORTARIA Nº 012/2021 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereadora **ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula Nº001/2021, ocupante do cargo de Presidenta da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, **1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais), em conformidade com o Anexo “I” da Lei Municipal Nº 361/2017 do município de Rafael Godeiro-RN, que fixa em **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) o **valor unitário de uma diária** para ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo Municipal, que deslocar-se dentro do estado do Rio Grande do Norte. Para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia 26/02/2021. Onde, no exercício de sua função pública, comparecerá a **Federação das**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Centro, Rafael Godeiro-RN – CEP: 59.740-000, Telefax: (84) 3363.0052
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com – Site: www.rafaelgodeiro.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, para tratar de assuntos de competência da gestão desta Casa Legislativa com a supracitada federação. E, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os “*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 25 de fevereiro de 2021.

Ana Tereza da Silva Pereira
Presidenta da Câmara

Carmélia Rejany Jales
1ª Secretária da Mesa

Edino de Paiva
2º Secretário da Mesa

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Centro, Rafael Godeiro-RN – CEP: 59.740-000, Telefax: (84) 3363.0052
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com – Site: www.rafaelgodeiro.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| Nome do beneficiário (alínea "a"): Ana Tereza da Silva Pereira | | |
| Matrícula: 001/2021 | Cargo/Função: Presidente da Câmara | CPF: 117.591.814-80 |
| Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea "b"): | | |
| <p>Realizar viagem à cidade do NATAL-RN, no dia 26/02/2021. Onde, no exercício de sua função pública, comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, para tratar de assuntos de competência da gestão desta Casa Legislativa com a supracitada federação. E, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados neste anexo.</p> | | |
| Local de destino (alínea "c"): • FEDERAÇÃO DA CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN | Cidade de destino: NATAL | UF de destino: RN |
| Período do afastamento (alínea "d"): 26/02/2021 a 26/02/2021 | Quantidade de diárias (alínea "e"): 1/2(meia) diária | |
| Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00(quinhentos reais) | Valor total da concessão: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) | |

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Centro, Rafael Godeiro-RN – CEP: 59.740-000, Telefax: (84) 3363.0052
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com – Site: www.rafaelgodeiro.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000
Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

Termo de Responsabilidade do Beneficiário

(Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Em consonância com o que dispõe o artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e em obediência ao que dispõe a Lei Municipal Nº. 361/2017 que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores e/ou ocupantes de cargo público da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, responsabilizo-me em encaminhar os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem", após cumprir os objetivos pretendidos na presente concessão.

Rafael Godeiro-RN, 26 de fevereiro de 2021.

Assinatura do Beneficiário

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Centro, Rafael Godeiro-RN – CEP: 59.740-000, Telefax: (84) 3363.0052
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com – Site: www.rafaelgodeiro.rn.leg.br

Publicado por:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN
Código Identificador: 11047084

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

25 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 020/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (500,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 500,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

participar da eleição da Presidência da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

Luara
LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 17755540

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Ciganá, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

25 de Fevereiro de 2021

PORTRARIA Nº 021/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (240,00) a ROBSON LOURIVAL VALENTIM VIEIRA, no valor de 240,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

conduzir a Presidente da Câmara de Governador Dix-Sept Rosado para participar da eleição da Presidência da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 15565455

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2021

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 250 MB, à empresa a seguir:

Vencedora: SIDY'S INTERNET LTDA.

CNPJ: 31.329.267/0001-50

Valor global: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)

Lote 1 – Único

| Código | Item | Unid. | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|--|-------|------------|----------------|---------------------|
| 2764 | INTERNET BANDA LARGA - 250 MB - FIBRA ÓPTICA | Unid. | 11 | R\$ 340,00 | R\$ 3.740,00 |
| Total do Lote: | | | | | R\$ 3.740,00 |
| Total do Vencedor: | | | | | R\$ 3.740,00 |

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 32200835

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à DISPENSA Nº 024/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 250 MB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

Pessoa Jurídica: **SIDY'S INTERNET LTDA.**

CNPJ: **31.329.267/0001-50**

Valor global: **R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)**

Currais Novos/RN, 02 de fevereiro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 44210742

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - AVISO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Pág.1

Processo nº 006151/2014 - TC

Relator: ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Assunto: RELATÓRIO ANUAL- REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 (04 VOLUMES)

Interessado: PREF.MUN.APODI

Destinatário: Câmara Municipal de Apodi - Por Seu Atual Gestor

Endereço: RUA ADEMAR LEÃO DA SILVEIRA, 190 Câmara Municipal, BETEL, APODI/RN - CEP: 59700000

INTIMAÇÃO Nº 000258/2021 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o destinatário acima indicado seja comunicado da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, cuja cópia extraída do sistema segue em anexo.

Considera-se feita a presente comunicação com a entrega desta correspondência no endereço do destinatário, independentemente da assinatura ou rubrica de próprio punho do intimado, nos termos do art. 45, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 464, de 05 de janeiro de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE).

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 1/2/2021. Eu, Humberto Pereira de Brito (.....), À DISPOSIÇÃO, matrícula 9518-4 , digitei este mandado. E eu, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa
Diretor de Atos e Execuções

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN - Telefone/Fax: (84) 3642-7346

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HUMBERTO PEREIRA DE BRITO em 01/02/2021 às 17:49:03 e EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA em 01/02/2021 às 14:11:50.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Ev.42.1

| |
|------------------|
| TCE-RN |
| Fis.: _____ |
| Rubrica: _____ |
| Matrícula: _____ |

SESSÃO ORDINÁRIA 00028*, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - 2ª CÂMARA.

Processo N° 006151 / 2014 - TC (006151/2014-PMAPODI)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, POR SEU ATUAL GESTOR -
CPF:08349011000193

Assunto: RELATÓRIO ANUAL- REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 (04 VOLUMES)

Responsável(is): Flaviano Moreira Monteiro - CPF:02038584419

Relator(a): ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

ACÓRDÃO No. 194/2020 - TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, CONTROLE EXTERNO, CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE APODI, EXERCÍCIO DE 2013, DÉFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, SONEGAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2013-TCE, DIVERGÊNCIA DE DADOS, DÉFICIT FINANCEIRO, CRESCIMENTO DA DÍVIDA FUNDADA, AUMENTO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR, AUSÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO, PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, ABERTURA DE PROCESSO AUTÔNOMO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo de Apodi, atinentes ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Flaviano Moreira Monteiro, em consonância parcial com o posicionamento do Corpo Técnico e do Ministério Público de Contas – desses divergindo apenas em relação à despesa com pessoal -, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar:

- pela emissão de Parecer Prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Apodi, relativas ao exercício de 2013, o qual segue anexo;
- por recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo de Apodi que adote medidas necessárias à melhoria da qualidade das informações contábeis e ao recebimento da Dívida Ativa, devendo ser intimado da presente decisão;
- nos termos do art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, em razão das irregularidades verificadas, que, após o trânsito em julgado da decisão, seja instaurado processo autônomo de apuração de responsabilidade, a ser providenciado pela Diretoria de Administração Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES 264640899253 em 02/09/2020 às 06:20:40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Erv.42 Pág.2

| |
|------------------|
| TCE-RN |
| Fis.: _____ |
| Rubrica: _____ |
| Matrícula: _____ |

ATA da Sessão Ordinária nº 00028/2020 de 01/09/2020

Presentes: o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Renato Costa Dias e os Conselheiros Tarçísio Costa, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Conselheiro Substituto Antonio Ed Souza Santana.

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: O(A) Procurador(a) Othon Moreno de Medeiros Alves.

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro(a) Relator(a)

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN
www.tce.rn.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES 26640899551 em 02/08/2020 às 08:20:40
RelAcordao.mp

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Fv.42 Pág.:
1

| |
|------------------|
| TCE-RN |
| Fis.: _____ |
| Rubrica: _____ |
| Matrícula: _____ |

Processo N° 006151 / 2014 - TC (006151/2014-PMAPODI)

Interessado: PREF.MUN.APODI

Assunto: RELATÓRIO ANUAL- REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 (04 VOLUMES)

Relator(a): ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

PARECER PRÉVIO

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE APODI. EXERCÍCIO DE 2013. DÉFICIT NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. NÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHOS. NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA. SONEGAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2013-TCE. DIVERGÊNCIA DE DADOS. DÉFICIT FINANCEIRO. CRESCIMENTO DA DÍVIDA FUNDADA. AUMENTO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR. AUSÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Segunda Câmara de Contas, observado o que dispõem as Constituições Federal e Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como a Lei Complementar Estadual nº 464/2012; e,

CONSIDERANDO que, em virtude do julgamento da medida cautelar na Ação Declaratória Incidental – ADI nº 2238, de 09 de agosto de 2007, que suspendeu a eficácia do artigo 56, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, convém a emissão de Parecer Prévio exclusivo para subsidiar o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que se faz obrigatório ao Chefe do Poder Executivo municipal efetuar a remessa ao TCE/RN da documentação prevista no art. 2º e § 1º do art. 10 da Resolução 004/2013-TC;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve prestar contas anualmente ao Poder Legislativo, sendo estas submetidas àquele Poder com Parecer Prévio do Tribunal de Contas ou órgão equivalente, conforme caput e § 1º do art. 82 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais de Governo não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Ev.42 Pág.4

| |
|------------------|
| TCE-RN |
| Fis.: _____ |
| Rúbrica: _____ |
| Matrícula: _____ |

responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas individualmente por esta Corte, nos termos do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 53, inciso II da Constituição do Estado e normas pertinentes;

CONSIDERANDO que a análise técnica realizada por este Tribunal sugeriu a emissão de Parecer Prévio desfavorável à aprovação das contas de 2013 da Prefeitura Municipal de Apodi;

CONSIDERANDO a apuração de déficit na execução orçamentária; a ausência de limitação de empenhos; a não adoção de medidas necessárias à inscrição e cobrança da Dívida Ativa; a sonegação de documentos exigidos pela Resolução nº 04/2013 – TCE; e a divergência de dados informados no Relatório Anual;

CONSIDERANDO que, além das irregularidades acima elencadas – suficientes para a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas –, a Diretoria de Administração Municipal também identificou Déficit Financeiro, crescimento da Dívida Fundada, aumento do saldo de Restos a Pagar, ausência de disponibilidade financeira para quitação das obrigações inscritas em Restos a Pagar e resultado patrimonial deficitário;

CONSIDERANDO as constatações evidenciadas no processo acima identificado e as razões de decidir do voto condutor do acórdão de julgamento de mérito;

DECIDE emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Apodi, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Flaviano Moreira Monteiro, submetendo-as à respectiva Câmara Municipal.

Registre-se que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro(a) Relator(a)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES 26640899933 em 02/09/2020 às 08:20:40

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Atos e Execuções

Pág. I

| |
|------------------|
| TCE-RN |
| Fls.: _____ |
| Rubrica: _____ |
| Matrícula: _____ |

Processo nº : 006151/2014 - TC SEGUNDA CÂMARA
Assunto : RELATÓRIO ANUAL- REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 (04 VOLUMES)
Interessado : PREF.MUN.APODI
Relator : Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Responsáveis : FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO (CPF: 02038584419); ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO (CPF: 06159981439);

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O que no dia 07.12.2020, **TRANSITOU EM JULGADO** o Acórdão nº 194 / 2020 - TC, de 01.09.2020, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

O referido é verdade e dou fé.
Natal (RN), 28/01/2021.

Mariana Barros Fernandes Xavier
DAE_EXP

D E S P A C H O

Tendo em vista o TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão, faço remessa dos presentes autos à DAE-MANDA para que providencie intimação sem prazo do Câmara Municipal de Apodi, a fim de que tome ciência da Decisão proferida nos autos.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal (RN), 28 de janeiro de 2021.

EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA
Diretora de Atos e Execuções

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN
www.tce.rn.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIANA BARROS FERNANDES XAVIER (098221-54) em 28/01/2021 às 11:51:51 e EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA (00648314494 em 28/01/2021 às 12:08:53).

Publicado por:
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 72350053

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTEARIA DE DIARIA Nº 020 DE 25 DE FEVEREIRO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providências.*

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DA FECAM, no dia 26.02.2021, na Capital do Estado Natal/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de Fevereiro de 2021.



Vereador - José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

25 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 022/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (280,00) a EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO, no valor de 280,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para receber orientações técnicas por parte da assessoria da FECAM/RN integrantes as atribuições das responsabilidades da função de Tesoureira de um órgão Público.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 26 de Fevereiro de 2021 a 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 17015782

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com- secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 048, de 25 de fevereiro de 2021

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Pública Municipal João Batista Bezerra, portador do CPF nº 241.636.864-87, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de abril de 2018 a abril de 2019, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 25 de fevereiro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 06483321

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 10

Ao setor administrativo da CÂMARA MUNICIPAL MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a: **Contratação de pessoas física ou jurídica para a prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet, gravações de vinhetas, divulgações de conteúdo de interesse do poder legislativo em carro de som e outras atividades das sessões públicas da câmara municipal de Marcelino Vieira/RN,**

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Marcelino Vieira/RN, 24/02/2021.

Maria Patricia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieiram@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 11301773

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 10

O Setor Administrativo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do Sr. JOSE EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoas física ou jurídica para a prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet, gravações de vinhetas, divulgações de conteúdo de interesse do poder legislativo em carro de som e outras atividades das sessões públicas da câmara municipal de Marcelino Vieira/RN,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARCELINO VIEIRA, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **FRANCISCO REGIO FERNANDES 03685277430 no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 24/02/2021

Maria Patrícia Fernandes
Chefe de Gabinete

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 54613254

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021 - CMMV/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000010/21

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet, gravações de vinhetas, divulgações de conteúdo de interesse do poder legislativo em carro de som e outras atividades das sessões públicas da câmara municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica/Física FRANCISCO RÉGIO FERNANDES 03685277430, com endereço na R. AMÉLIA LOPES, 26, MARCELINO VIEIRA/RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.441.071/0001-86.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Ordenador de despesas:

José Ednaldo Vieira
JOSÉ EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV

Travessa Neo Pontes, s/n, Centro, CEP 59970-000
Marcelino Vieira / Rio Grande do Norte
camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 78011571

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo de nº 0091/2018

TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL AO CONTRATO
PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE manutenção ,
rede e atualização de site Nº
003/2018, QUE FAZEM ENTRE
SI, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE CÂMARA
MUNICIPAL DE CURRAIS
NOVOS, E, DE OUTRO LADO,
COMO CONTRATADA, A Sra.
IZABEL CRISTINA DOS
SANTOS.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN entidade inscrita no CNPJ 08.470.502/0001-98, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 973895 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 655.107.984-91, residente e domiciliado nesta cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua. Luiz Damasceno, nº 27, Valfreio Galvão, CEP 59.380-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27772834/0001-71, estabelecida na cidade de Currais Novos/RN na Rua: Luiz de França Medeiros, 660 Bairro: Silvio Bezerra de Melo CEP: 59.380-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 003/2018**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, na modalidade **pregão presencial nº 003/2018**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO ORIGINAL** nº 003/2018, em função da

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Inciso XIV do Artigo 78 e no

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

CONTRATANTE
EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da CMCN

CONTRATADA
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 76286372

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 014/2021
Em 25 de Fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58 III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com edilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a senhora Angela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, inscrita no CPF sob nº 057.153.254-39, para exercer a função de Gestora de Contratos, nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidade

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro 2021.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN 25 de Fevereiro de 2021

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 82744737

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - OUTROS



Relatório fotográfico do edifício da Câmara Municipal de Ielmo

Marinho/RN

Data: 24/02/2021

1.1 - OBJETIVO

1.2 O presente relatório tem objetivo de relatar a situação atual da reforma feita anteriormente por gestão passada e situação atual do Edifício da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN realizada pela empresa MORU'S INCORPORACÕES EIRELI – CNPJ: 29.646.397/0001-73 PROCESSO Nº 019/2019. Em virtude de a nova gestão ter assumido em janeiro de 2021. Once o edifício foi visto que as obras encontravam-se encalhadas. Com isso foi realizada vistoria in loco em apoio técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura de Ielmo Marinho/RN, mediante ofício nº 011/2021 expedido pela Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

2 - PROBLEMAS APRESENTADOS NO EDIFÍCIO:

1. Falta de acabamentos ao redor nas tomadas;
2. Falta de acessórios nas tomadas;
3. Dessecamento das pinturas das paredes;
4. Falta de rejunte entre parede e piso do banheiro;
5. Falta de extintor;

3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO E LOCAIS:

FOTO: 01 (SALA DO GABINETE NO 1 PAVIMENTO)



(FALTA DE ACABAMENTO AO REDOR DAS TOMADAS)

✓ ccr

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

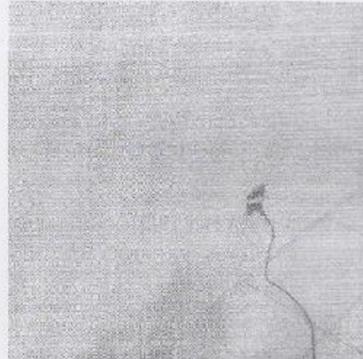


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

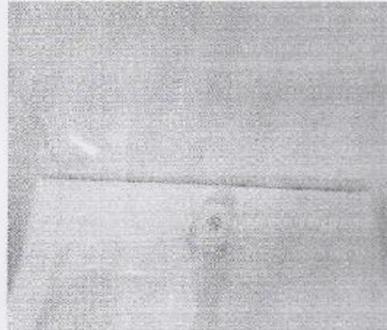


FOTO: 02 (SALA SECRETÁRIA)



(FALTA DE ESPelho NAS TOMADAS)

FOTO: 03 (BANHEIRO DO PLENÁRIO)



(FALTA DE REJUNTE ENTRE PARÉDE E PIA DO BANHEIRO)

2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

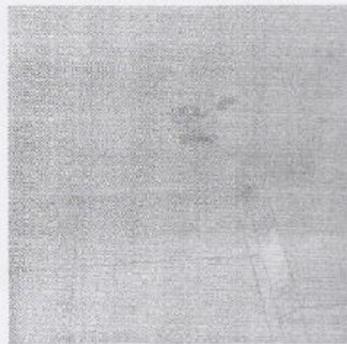


FOTO: 04 CIRCULAÇÃO



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO NAS PAREDES)

FOTO: 05 (SALA/ SECRETÁRIA)



(DESCASCAMENTO DAS PINTURAS DAS PAREDES)

3

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

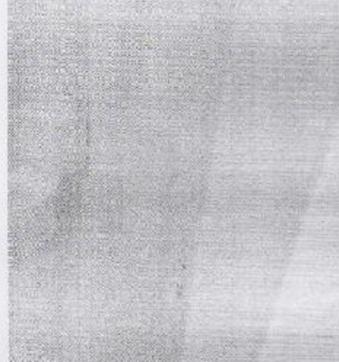


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

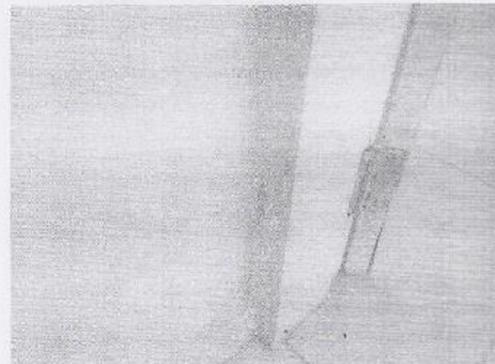


FOTO: 06 (BANHEIRO DA SECRETÁRIA)



(FALTA DE FECHADURA NA PORTA)

FOTO: 07 (GABINETES DOS VEREADORES)



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO NAS PAREDES)

4

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

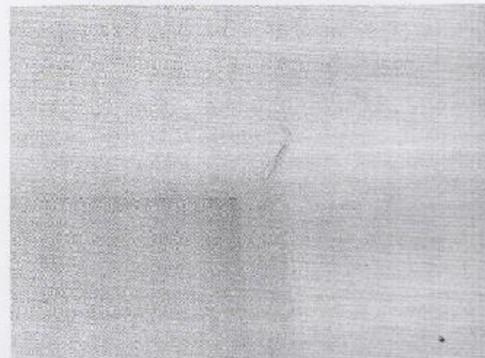


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

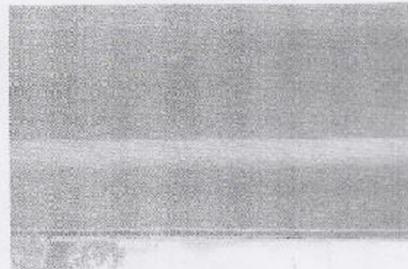


FOTO: 08 (GABINETES DOS VEREADORES)



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO NAS PAREDES)

FOTO: 09 (PLENÁRIO)



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO)

[Handwritten signature]

5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

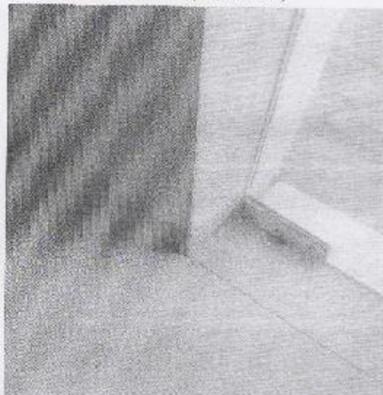


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

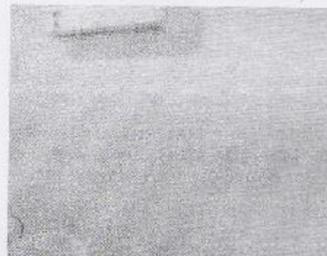


FOTO: 10 (PLENÁRIO)



(ACABAMENTO MAI. EXECUTADO/RODA PÉ)

FOTO: 11 (SALA DO PRESIDENTE)



(INFILTRAÇÃO DO DRENO DO AR-CONDICIONADO)

6

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

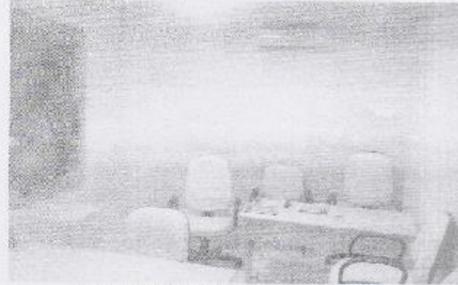


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

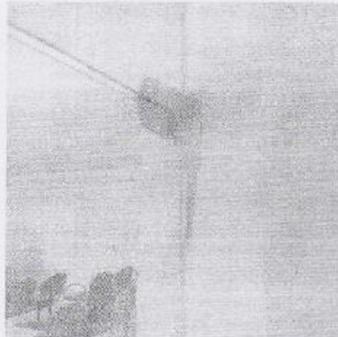


FOTO: 12 (SALA DO PRESIDENTE)



(PAREDES COM UMIDADE ASCENDENTE)

FOTO: 13 (PLENÁRIO)



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO NAS PAREDES)

7

X m.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

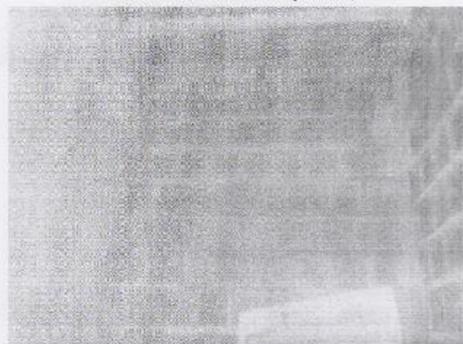


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



FOTO: 14 (SALA DE ARQUIVOS)



(REBOCO NÃO EXECUTADO)

FOTO: 15 (ESCADA EXTERNA DE ACESSO AO 1 PAV.)



(ACABAMENTO MAL EXECUTADO NAS PAREDES/FISSURAS)

8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

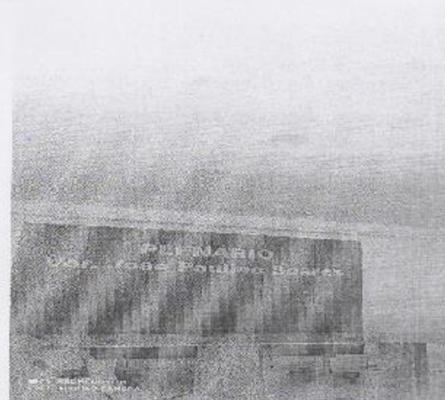


FOTO: 16 (PLENÁRIO)



(REVESTIMENTO EM PORCELANATO DESNIVELADO DEVIDO NÃO TER FEITO NIVELAMENTO DO CONTRAPISO)

FOTO: 17 (PLENÁRIO)



(FORRO APRESENTANDO FISSURAS)

9

X mi

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

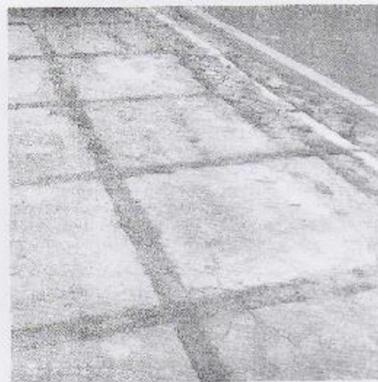


DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

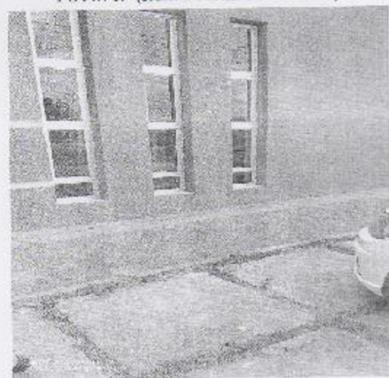


FOTO: 18 CALÇADA EXTERNA



(CALÇADA NÃO EXECUTADA)

FOTO: 19 (JARDINAGEM EXTERNA)



(PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS NÃO FEITAS)

10

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

FOTO: 20 (JARDINAGEM)



(PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS NÃO FEITA)

FOTO: 21 CALÇADA EXTERNA



(CALÇADA NÃO EXECUTADA)

11

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



FOTO: 22 CALÇADA EXTERNA



(CALÇADA NÃO EXECUTADA)

FOTO: 23 CALÇADA EXTERNA



(CALÇADA NÃO EXECUTADA)

12

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



Publicado por:

Juciblene Varela de Oliveira

Código Identificador: 17645271

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CNPJ: 24.199.291/0001-57
Rua Coronel José da Costa Alecrim – 108 – Centro

PORTRARIA Nº 006/2021

NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispondo sobre a formação das Comissões Permanentes seguindo o artigo 39º do Regimento Interno da Câmara Municipal e obedecendo as indicações paritárias de acordo com os membros desta Casa Legislativa, nomeia as Comissões Permanentes que serão constituídas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Iolanda Pereira de Souza Xavier

Relatora: Cathirennny Barbosa de Lima Teixeira

Membro: Maria do Socorro Câmara de Souza Pereira

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Presidente: Cathirennny Barbosa de Lima Teixeira

Relator: Wanderley Cavalcante Bezerra

Membro: Francisco Leomir da Silva Dantas

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Assistência Social e Participação Legislativa:

Presidente: Iolanda Pereira de Souza Xavier

Relator: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Membro: Maria do Socorro Câmara de Souza Pereira

Pedra Preta, 25 de fevereiro de 2021

Luiz Antonio de Souza Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por:

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 24255253

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL OCORRIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021-02-24 ÀS 17:00h

Às 17:00h na sede da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN** reuniu-se a Comissão Eleitoral composta por Ingrid Kátery de Araújo, Katucla Dias de Araújo e Rayanne Beatriz Costa Ferreira nomeada por ato próprio devidamente publicado no Diário Oficial da FECAM/RN. Aberta a reunião, com o assessoramento dos Advogados **CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA, OAB/RN 5695** e **SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS, OAB/RN 5356**, a comissão passou a deliberar sobre os requerimentos de inscrição e candidaturas para eleição, que ao iniciar a sessão foi protocolado pela chapa de Paulo Eduardo da Costa Freire um requerimento para tentar suprir a notificação encaminhada pela comissão eleitoral com os comprovantes de pagamentos do mês de Janeiro de 2021 das Câmaras Municipais de Jelmo Marinho e São Tomé, com o pedido alternativo de substituição dos mesmos pelas Câmaras Municipais de Bento Fernandes e Luis Gomes, sendo apresentado também impugnação da candidatura de Odair Alves Diniz sob a alegação que o mesmo não atendia as condições de elegibilidade por ter sido presidente de forma precária segundo a impugnação, a comissão deliberou para que as chapas pelos seus advogados Andreo Zamenhof de Macedo Alves OAB-RN 5541 e Leonardo Scherma Nepomuceno OAB-RN 9447, proferissem sustentação oral em ambos os temas, sendo gravado em áudio as mesmas que será arquivado e disponibilizado as chapas. Após sustentação oral a comissão começou a deliberar sobre os seguintes temas: indeferimento da chapa encabeçada Paulo Eduardo da Costa Freire pelas Câmaras Municipais de Jelmo Marinho e São Tomé não estarem adimplentes antes do registro das chapas às 09h do dia de hoje, sendo deliberado por unanimidade da comissão pelo indeferimento da chapa por não ter cumprido o caput do artigo trigésimo do estatuto no prazo de 24 horas antes da eleição. Passou a deliberar em seguida o pedido alternativo para substituição dos inadimplentes pelas Câmaras de Bento Fernandes e Luis Gomes, sendo deliberado pela comissão que não existe previsão estatutária para substituição dos inadimplentes após o prazo final de registro do artigo supramencionado. Por fim, foi deliberado quanto a impugnação apresentada quanto da inscrição da candidatura da chapa encabeçada por Lawrence Carlos Amorim de Araújo, que segundo deliberou a comissão foi pelo indeferimento da impugnação e deferimento do registro da chapa encabeçada por Lawrence Carlos Amorim de Araújo, haja vista, a certidão de registro cartorial de 08 de novembro de 2017 aceitar o Sr. Odair Alves Diniz como Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, para todos os fins, assinando os presentes.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Reunião
25/02/2021
17:00h
08/02/2021

INGRID KÁTERY DE ARAÚJO
RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA
KATYUCIA DIAS DE ARAÚJO

Publicado por:
José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior
Código Identificador: 56857278
Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - OUTROS



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

PROTOCOLADO EM 25/02/2021, referente à inscrição de chapa para Eleição da Diretoria da FECAM Biênio 2021/2023 com a seguinte composição Presidente: LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO portador do CPF nº 046.610.564-93 presidente da Câmara Municipal de MOSSORÓ; 1º Vice Presidente: JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, portador do CPF nº 916.476.494-04 Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas; 2º Vice Presidente: CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, portador do CPF nº 061.439.534-81 presidente da Câmara Municipal de Bodó; 3º Vice Presidente: JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS, portador do CPF nº 018.214.594-82 presidente da Câmara Municipal de Touros; 4º Vice Presidente: GETULIO BARBOSA ANTUNES, portador do CPF nº 175.761.214-91 presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi; 1º Secretário: MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS, portador do CPF nº 762.495.574-15 presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra; 2º Secretário: THIAGO FREITAS DE CARVALHO, portador do CPF nº 016.760.074-58 presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel; 1º Tesoureiro: JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, portador do CPF nº 078.466.564-81 presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo; 2º Tesoureiro: DIEGO MIRANDA FONSECA, portador do CPF nº 053.950.244-84 presidente da Câmara Municipal de Guamaré; 1º Conselheiro Fiscal: JOSÉ ADAILSON GOMES, portador do CPF nº 029.172.928-22 presidente da Câmara Municipal de São Pedro; 2º Conselheiro Fiscal: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, portador do CPF nº 038.973.444-67 presidente da Câmara Municipal de Ipueira; 3º Conselheiro Fiscal: FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO, portador do CPF nº 535.888.514-53 presidente da Câmara Municipal de Martins; 4º Conselheiro Fiscal: JOSÉ ERIVALDO DIAS, portadora do CPF nº 552.153.354-00 presidente da Câmara Municipal de Santa Maria; 5º Conselheiro Fiscal: ODAIR ALVES DINIZ, portador do CPF nº 904.089.004-82 Ex-Presidente da FECAM; Suplente Conselho Fiscal: JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, portador do CPF nº 491.113.614-69 presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi; Suplente Conselho Fiscal: JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES, portadora do CPF nº 070.849.224-07 presidente da Câmara Municipal de São Vicente; Suplente Conselho Fiscal: FABYELLISON PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 094.900.264-09 presidente da Câmara Municipal de Grossos. Coordenador Região Oeste: JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR, portador do CPF nº 068.221.114-30 presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa; Coordenador Médio Oeste: ANTONIA MARILANDIA NOGUEIRA DE HOLANDA,

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: 3211-0845 E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087



portadora do CPF nº 021.973.744-43 presidente da Câmara Municipal de Campo Grande; **Coordenador Vale do Assú:** FRANCISCO DE ASSIS SOUTO, portador do CPF nº 807.801.104-87 presidente da Câmara Municipal de Assú; **Coordenador Região Central:** KLEVERLAN FELIX DA ROCHA, portador do CPF nº 029.961.394-10 presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza; **Coordenador Região Seridó Ocidental:** MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS, portador do CPF nº 026.237.474-90 presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi; **Coordenador Região Seridó Oriental:** LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.173.384-54 presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova; **Coordenador Região Trairi:** JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 030.840.614-16 presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel; **Coordenador Região Mato Grande:** FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS, portador do CPF nº 807.197.674-15 presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo; **Coordenador Região Salineira:** IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 050.042.204-41 presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue; **Coordenador Região Metropolitana:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 038.692.484-83 presidente da Câmara Municipal de Goianinha; **Coordenador Região Agreste:** TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, portador do CPF nº 671.252.984-00 presidente da Câmara Municipal de Várzea; **Coordenador Região Potengi:** OZIAS GOMES DE MELO JÚNIOR, portador do CPF nº 013.537.384-00 presidente da Câmara Municipal de Elói de Souza;

Natal/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

INGRID KATERLY DE ARAUJO

RAYANNE BEATRIZ COSTA FERREIRA

KATYUCIA DIAS DE ARAUJO

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP: 59056-400
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0846 E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

Publicado por:

José Ancheta Rodrigues de Moura Júnior

Código identificador: 86342678

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATA

LISTA DE APTOS ELEIÇÃO DIRETORIA DA FECAM 2021/2023

| ORD. | MUNICÍPIO | NOME |
|------|-------------------------|--|
| 1 | ACARI | JOSÉ RIVALDO LIMA |
| 2 | AFONSO BEZERRA | ALDENOR BEZERRA DA COSTA |
| 3 | AGUA NOVA | Jose Roberio Pereira da Silva |
| 4 | ALMINO AFONSO | Francisco Godeiro Carlos Neto |
| 5 | ALTO DO RODRIGUES | João Batista Fernandes De Carvalho |
| 6 | ANGICOS | José Edilson Maciel |
| 7 | ANTONIO MARTINS | Antonia Rozineide Da Silva |
| 8 | APODI | Antônio De Souza Maia Júnior |
| 9 | AREIA BRANCA | Alderi Batista De Souza |
| 10 | AREZ | Kleiber Chacon |
| 11 | ASSÚ | FRANCISCO DE ASSIS SOUTO |
| 12 | BAIA FORMOSA | Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa |
| 13 | BARAÚNA | Fabricio De Sousa Carvalho |
| 14 | BARCELONA | Ana Cristina Duarte Do Nascimento |
| 15 | BENTO FERNANDES | Paulo Cesar Macedo Da Fonseca |
| 16 | BOA SAUDE | Dinis Rodrigues Do Nascimento |
| 17 | BODÓ | Camila Isabele Souza Luiz |
| 18 | BOM JESUS | Leonardo Gomes De Figueiredo |
| 19 | BREJINHO | OTAVIO CARLOS DANTAS FILHO |
| 20 | CAIÇARA DO NORTE | Lucinaldo Catarina Da Silva |
| 21 | CAIÇARA DO RIO DO VENTO | Francisco Kerginaldo De Oliveira |
| 22 | CAICÓ | Ivanildo Dos Santos Da Costa |
| 23 | CAMPO GRANDE | Antonia Marilândia Nogueira De Holanda |
| 24 | CAMPO REDONDO | Edmilson Moreno Da Silva |
| 25 | CANGUARETAMA | Joao Wilson De Andrade Ribeiro Filho |
| 26 | CARAÚBAS | Francisco Hamilton Bezerra |
| 27 | CARNAUBA DOS DANTAS | Jose De Azevedo Dantas |
| 28 | CARNAUBAIS | Francisco Wanderley Mendes |
| 29 | CEARÁ MIRIM | Kaio Leandro Da Silva |
| 30 | CORONEL EZEQUIEL | José Galdino De Oliveira Filho |
| 31 | CORONEL JOÃO PESSOA | José Severiano De Figueiredo Maia Júnior |
| 32 | CRUZETA | Itan Lobo De Medeiros |
| 33 | CURRAIS NOVOS | Edmilson Francisco De Sousa |
| 34 | DOUTOR SEVERIANO | Maria Alvaneide Bessa De Oliveira |
| 35 | ENCANTO | Rosemary Fernandes Aquino De Queiroz |
| 36 | EQUADOR | Lutembergue Guedes Vanderlei |
| 37 | ESPIRITO SANTO | Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira De Carvalho |
| 38 | FELIPE GUERRA | Marcos Aurélio Alves De Moraes |
| 39 | FERNANDO PEDROZA | Kleverlan Felix Da Rocha |
| 40 | FLORÂNIA | Jonas Moreira Da Silva |
| 41 | FRANCISCO DANTAS | Cleudarques Rodrigues Da Costa |
| 42 | FRUTUOSO GOMES | Gilvan Pereira De Oliveira |
| 43 | GALINHOS | Rozelia Rodrigues Da Silva Pereira |
| 44 | GOIANINHA | Jean Nascimento De Albuquerque |
| 45 | GOV DIX-SEPT ROSADO | Luara Tayane Fagundes De Oliveira |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

| | | |
|----|-----------------------|---|
| 46 | GROSSOS | Fabyellyson Pereira Gomes |
| 47 | GUAMARÉ | Diego Miranda Fonseca |
| 48 | IPANGUAÇÚ | Jefferson Charles De Araújo Santos |
| 49 | IPUEIRA | ADEMIR JOSE DE MEDEIROS |
| 50 | ITAJÁ | JOSE MENINO DA SILVA JUNIOR |
| 51 | ITAÚ | Italo Francisco Gonçalveis Medeiros |
| 52 | JAÇANÃ | Esdras Fernandes Farias |
| 53 | JANDAIRA | RICARDO PAULINO BEZERRA |
| 54 | JANDUIS | ARTHUR BARBOSA DE LIMA |
| 55 | JAPI | Josenildo Ferreira De Lima |
| 56 | JARDIM DE ANGICOS | Jose De Lima Barreto |
| 57 | JARDIM DE PIRANHAS | Emanoel Renege Soares Batista |
| 58 | JARDIM DO SERIDO | Ronalty Neri Dos Santos |
| 59 | JOAO CAMARA | JOSE GILBERTO DA SILVA |
| 60 | JOSE DA PENHA | Carlos Jose Pinheiro Maia |
| 61 | JUCURUTU | Willame Lopes De Araujo |
| 62 | JUNDIÁ | JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA |
| 63 | LAGOA DE PEDRAS | Janaina Maria De Oliveira Santos |
| 64 | LAGOA NOVA | Lourival Francisco Da Silva Oliveira |
| 65 | LAGOA SALGADA | Ana Catarina Da Silva Queiroz |
| 66 | LAJES | Francisco Gilmar Gomes |
| 67 | LAJES PINTADAS | Valdiney Alexandre Pereira |
| 68 | LUIS GOMES | Marta Lucia Da Silva Brito |
| 69 | MACAIBA | Denilson Costa Gadelha |
| 70 | MACAU | Givagno Patrese Da Silva Bezerra |
| 71 | MARCELINO VIEIRA | José Ednaldo Vieira |
| 72 | MARTINS | Fulgencio Teixeira Neto |
| 73 | MAXARANGUAPE | Carla Lopes Da Silva |
| 74 | MESSIAS TARGINO | Juscelino Herculano Jales |
| 75 | MONTE ALEGRE | Fagner Ferreira Da Silva |
| 76 | MONTE DAS GAMELEIRAS | Jose Ailton Do Nascimento |
| 77 | MOSSORÓ | Lawrence Carlos Amorim De Araujo |
| 78 | NATAL | PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE |
| 79 | NOVA CRUZ | Gelson Vitor |
| 80 | NISIA FLORESTA | Nilson Marcelo Lima De Mesquita |
| 81 | OLHO D'ÁGUA DO BORGES | JESSICA LEITE QUEIROGA SALES |
| 82 | OURO BRANCO | Paulo Dantas Da Silva |
| 83 | PARAÚ | Alzenir Dantas Peixoto |
| 84 | PARAZINHO | FLAVIO DANTAS DA COSTA |
| 85 | PARELHAS | Alyson Wagner De Oliveira |
| 86 | PARNAMIRIM | Wolney Freitas De Azevedo França |
| 87 | PASSAGEM | Genival Luiz Dos Santos |
| 88 | PATÚ | LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS |
| 89 | PEDRA GRANDE | Fabio Fidele Ferreira |
| 90 | PEDRA PRETA | Luiz Antonio De Souza Dantas |
| 91 | PEDRO AVELINO | Bruno Erico Teodoro Ferreira |
| 92 | PEDRO VELHO | Francisca Edna De Lemos |
| 93 | PENDÊNCIAS | ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO MONTEMNEGRO |
| 94 | PILOES | José Amoz Bandeira |
| 95 | POÇO BRANCO | Edimar Adriano De Souza Oliveira |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

| | | |
|-----|---------------------------------|---|
| 96 | PORTALEGRE | Marcio Jose Pereira De Oliveira |
| 97 | PORTO DO MANGUE | Izidro Gonçalves Monteiro Junior |
| 98 | PUREZA | JOSILMA BEZERRA GOMES |
| 99 | RAFAEL GODEIRO | Ana Tereza Da Silva Pereira |
| 100 | RIACHO DA CRUZ | Gilson Amorim Junior |
| 101 | RIACHO DE SANTANA | Elienilson Ferreira Fontes |
| 102 | RIACHUELO | Francisco De Assis Gabriel Pereira |
| 103 | RIO DO FOGO | Francisco Silvanei Dos Santos |
| 104 | RODOLFO FERNANDES | Minervanio Menezes Oliveira |
| 105 | RUY BARBOSA | Marlon Nunes Da Silva |
| 106 | SANTA CRUZ | Marco Celito Da Costa |
| 107 | SANTA MARIA | Jose Erivaldo Dias |
| 108 | SANTANA DO SERIDO | Juarez Bezerra De Azevedo |
| 109 | SANTANA DO MATOS | Romeika Cibely Soares Da Mata |
| 110 | SANTO ANTÔNIO | Luiz Nogueira De Lima Junior |
| 111 | SÃO BENTO DO TRAIRI | JOSE VANDERLEY SOARES SILVA |
| 112 | SÃO FERNANDO | Fernanda Lins De Medeiros Maia |
| 113 | SÃO FRANCISCO DO OESTE | Raimundo Souza Da Silva |
| 114 | SÃO JOÃO DO SABUGI | MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS |
| 115 | SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE | Eduardo Fernandes Pereira |
| 116 | SÃO JOSÉ DE MIPÍBU | Carla Simone Gomes De Lima |
| 117 | SÃO JOSÉ DO SERIDÓ | Francisco Sales De Medeiros Neto |
| 118 | SÃO MIGUEL DO GOSTOSO | Azenate Da Câmara Cruz |
| 119 | SÃO MIGUEL | José Edimilson De Carvalho |
| 120 | SÃO PAULO DO POTENGI | Getulio Barbosa Antunes |
| 121 | SÃO PEDRO | Jose Adailson Gomes |
| 122 | SÃO RAFAEL | Rosalba Marinho De Macedo Souza |
| 123 | SÃO VICENTE | José Jeovan Batista Soares |
| 124 | SENADOR ELOI DE SOUZA | Ozias Gomes De Melo Junior |
| 125 | SENADOR GEORGINO AVELINO | SEVERINA MARIA DA COSTA BEZERRA |
| 126 | SERRA CAIADA | Cristilene Bezerra De Azevedo |
| 127 | SERRA DE SÃO BENTO | Manoel Rodrigues Da Silva |
| 128 | SERRA DO MEL | Thiago Freitas De Carvalho |
| 129 | SERRA NEGRA DO NORTE | FRANCISCO INÁCIO NETO |
| 130 | SERRINHA | Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento |
| 131 | SERRINHA DOS PINTOS | Francisco Das Chagas Oliveira |
| 132 | SEVERIANO MELO | José Augusto De Moraes Neto |
| 133 | SITIO NOVO | Inácio Damião Da Silva |
| 134 | TAIPÚ | Josimar Farias Da Silva |
| 135 | TANGARÁ | Jose Manoel Fonseca Dantas |
| 136 | TENENTE ANANIAS | Veridiana Ferreira Sarmento |
| 137 | TENENTE LAURENTINO CRUZ | Eliodelson Bezerra Da Silva |
| 138 | TIBAU | Adeilton Teixeira De Oliveira |
| 139 | TIBAU DO SUL | Josue Gomes De Moura Junior |
| 140 | TIMBAÚBA DOS BATISTAS | Círcero Ângelo Da Silva Júnior |
| 141 | TOUROS | JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIA |
| 142 | TRIUNFO POTIGUAR | Agenor Ribeiro Da Silva |
| 143 | UMARIZAL | Maykon Ricard Cavalcante Nunes |
| 144 | UPANEMA | Ibamar Costa E Silva |
| 145 | VÁRZEA | Telma Regia Alves Do Rego Meireles |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

| | | |
|---|-------------------------|--|
| 146 | VENHA VER | Francisco De Franca Filho |
| 147 | VERA CRUZ | JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA |
| 148 | VIÇOSA | Marcio Christiam Sabino Leandro |
| 149 | VILA FLOR | Geraldo Felipe De Oliveira Neto |
| FUNDADORES E EX-PRESIDENTES DA FECAM | | |
| 150 | NATAL | ALBERT DICKSON DE LIMA |
| 151 | - | ALMIR LUCIO DA SILVA |
| 152 | - | CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO |
| 153 | LAJES | CESAR AUGUSTO DE MEDEIROS MARTINS |
| 154 | NATAL | DICKSON RICARDO NASSER |
| 155 | IPUEIRA | DIEGO ARAÚJO DE MACÊDO |
| 156 | NATAL | EDIVAN MARTINS TEIXEIRA |
| 157 | NATAL | FRANCISCO GILSON MOURA |
| 158 | MOSSORÓ | FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JUNIOR |
| 159 | SANTA CRUZ | GLAUBER BEZERRA |
| 160 | JARDIM DO SERIDÓ | IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 161 | - | JONAS AZEVEDO |
| 162 | MOSSORÓ | JORIO REGIS NOGUEIRA |
| 163 | - | JOSÉ SEVERINO BEZERRA FILHO |
| 164 | MOSSORÓ | JOÃO NEWTON DA ESCÓCIA JÚNIOR |
| 165 | - | MARCELO JÚNIOR |
| 166 | CAICÓ | NILDSON MEDEIROS DANTAS |
| 167 | CAICÓ | ODAIR ALVES DINIZ |
| 168 | ASSÚ | ODELMO DE MOURA RODRIGUES |
| 169 | JOÃO CÂMARA | PEDRO TORQUATO |
| 170 | CAICÓ | RAIMUNDO INÁCIO FILHO |
| 171 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | RAIMUNDO MENDES ALVES |
| 172 | NATAL | RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA |
| 173 | NATAL | ROGÉRIO MARINHO |
| 174 | CEARA MIRIM | RONALDO RODRIGUES |
| 175 | PARNAMIRIM | SERGIO ROBERTO DE ANDRADE REBOUÇAS |
| 176 | - | SILVIO HENRIQUE |
| 177 | MACAIBA | TOMAZ JOSE SENA |

TOTAL DE APTOS A VOTAR: 177

Publicado por:

José Ancheta Rodrigues de Moura Júnior
Código Identificador: 32572276

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1087

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.